

**AVISO DE RESULTADO****Pregão Eletrônico nº 142/2022/SENAR/MT****Protocolo nº 74979/2022**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA, SEMANAL E MENSAL**, para atender as necessidades do **Polo Tecnológico** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizado no município de **Rondonópolis/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**Data da sessão:** **21/10/2022**, às 09h00min (Horário de Brasília), na forma eletrônica, em sessão pública à distância, por meio da internet, no Portal de Compras do Governo Federal, denominado, **Compras.Gov**, constante na página eletrônica **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

O Pregoeiro: **Jessyca Taques Ito**, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso- **SENAR/MT**, no uso de suas atribuições, vem através do presente documento informar o resultado do Certame Licitatório, acima mencionado, para o qual sagrou vencedora a seguinte empresa:

Lote 01					
FRACASSADO					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação Ônibus convencional ou executivo com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	20	R\$	R\$
02	Locação Ônibus convencional ou executivo com motorista (Intermunicipal – Municípios no raio de até 100 Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 44 pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	15	R\$	R\$
03	Locação Ônibus convencional ou executivo com motorista (municipal). Serviço de transporte de passageiros, capacidade mínima de 44 pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a	Semanal (Domingo a Sábado)	20	R\$	R\$

	data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.				
04	Locação Ônibus convencional ou executivo com motorista (Intermunicipal – Municípios no raio de até 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo a Sábado)	15	R\$	R\$
05	Locação Ônibus convencional ou executivo com motorista (Intermunicipal – Municípios com distância superior a 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN.	Quilômetro	15.000	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>R\$</b>

Lote 02					
JOÃO G. BESERRA LTDA. CNPJ: 03.252.830/0001-02					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Micro-ônibus com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
02	Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal – Municípios no raio de até 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
03	Locação de Micro-ônibus com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo a Sábado)	25	R\$ 8.000,00	R\$ 200.000,00
04	Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal – Municípios no raio de até 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo a Sábado)	15	R\$ 8.000,00	R\$ 120.000,00

05	Locação de Micro-ônibus com motorista (Intermunicipal – Municípios com distância superior a 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 26 (vinte e seis) pessoas sentadas. O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN.	Quilômetro	10.000	R\$ 7,50	R\$ 975.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 456.000,00</b>

**Valor Total Estimado: R\$ 687.152,50**

**Valor Alcançado: R\$ 456.000,00**

**Economicidade: R\$ 231.152,50**

**Porcentagem: (33,63%)**

Lote 03					
FRACASSADO					
Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Van com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros sentados (não incluindo o motorista). O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	250	R\$	R\$
02	Locação de Van com motorista (Intermunicipal <u>sem</u> parada em outro município – Municípios no raio de até 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros sentados (não incluindo o motorista). O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	150	R\$	R\$
03	Locação de Van com motorista (Intermunicipal <u>com</u> parada em outro município – Municípios no raio de até 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros sentados (não incluindo o motorista). O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Diária	25	R\$	R\$
04	Locação de Van com motorista (Municipal). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros sentados (não incluindo o motorista). O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo a Sábado)	20	R\$	R\$
05	Locação de Van com motorista (Intermunicipal <u>sem</u> parada em outro município – Municípios no raio de até 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros sentados (não incluindo o motorista). O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo a Sábado)	25	R\$	R\$

06	Locação de Van com motorista (Intermunicipal <u>com</u> parada em outro município – Municípios no raio de até 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros sentados (não incluindo o motorista). O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN. Quilometragem livre.	Semanal (Domingo a Sábado)	20	R\$	R\$
07	Locação de Van com motorista (Intermunicipal – Municípios com distância superior à 100Km). Serviço de transporte de passageiros, com capacidade mínima de 16 (dezesesseis) passageiros sentados (não incluindo o motorista). O veículo deve ser novo ou seminovo com no máximo 5 (cinco) anos de uso, contados da data da prestação do serviço, considerando a data da fabricação. Deverá estar equipado com direção hidráulica, ar condicionado, com todas as normas e acessórios exigidos pelo CONTRAN.	Quilômetro	10.000	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$</b>

**Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2023.**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso- SENAR/MT, no uso de suas atribuições, conforme a Portaria nº 001/2023, considerando a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
2. **ADJUDICAR** o objeto das tabelas de itens às Empresas Vencedoras de acordo com o menor preço ofertado para cada item, conforme Proposta de Preço Final Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostada aos autos.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Cuiabá/MT, data da assinatura eletrônica

**JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS**  
SUPERINTENDENTE DO SENAR/MT

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

A autenticidade do documento **AVISO-DE-RESULTADO-PE-142-2022-Locacao-de-veiculos-para-CT-Rondonopolis\_ASSINADO\_106792.pdf**, pode ser conferida no site: <https://colab.sistemafamato.org.br/validardocumento> onde devem ser inseridos os códigos:

Hash: b3cd0f4fad70912b2c9569f0abb1981a47493c613e35e0c255b799ff303ac89d  
Chave: U2FsdGVkX1%2BoWTb5RH3UELx9s3kDOz2CdIOWJns6nc8%3D

Ou então aponte a câmera do seu celular para este QR Code



Assinado Eletronicamente por: José Luiz Martins Fidelis CPF: \*\*\*.1140\*.-\*\*  
Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/MT  
Data da Assinatura: 23/02/2023 15:37:56  
Endereço IP: 189.108.219.98  
Latitude: -19.4541 Longitude: -42.6822